

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 103/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2445/2019

Cubatão, 26 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 64/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

SESEP

Senhor Secretário,

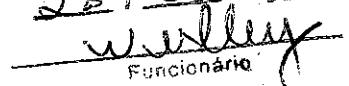
Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
28/02/2019

Funcionário